

ATA n.º 4

Emissor Data
Júri do procedimento concursal 02-06-2025

Assunto: Procedimento concursal comum para a contratação excepcional de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior – equipa de Comunicação
OE202410/0888

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 15:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para o exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior na equipa de Comunicação, cuja abertura foi autorizada por despacho de 29 de dezembro de 2023, da Diretora da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação, Dr.^a Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão, nos termos do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro.

Estiveram presentes os seguintes **membros do júri**:

Presidente: Liliana Cláudia da Conceição Fernandes Bento, Coordenadora Financeira da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação;

1.º Vocal Efetivo: Andreia Lopes Bernardino Godinho Lopes, Coordenadora para a Área do Alojamento da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação;

2.º Vocal Efetivo: Paulo Jorge Fernandes de Almeida, Chefe de Equipa da equipa de Comunicação & Imagem da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação.

A reunião teve a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Preparação das entrevistas de avaliação de competências;
2. Agendamento das entrevistas de avaliação de competências.

1. Preparação das entrevistas de avaliação de competências

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas para o exercício da função. A ponderação a aplicar a este método de seleção na classificação final será 40%.

A classificação da Entrevista de Avaliação de Competências resulta da média aritmética simples das pontuações atribuídas aos parâmetros a avaliar, classificada com as menções de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, 20, 15, 10, 5 e 0 valores, é expressa até às centésimas.

As entrevistas irão centrar-se na avaliação das seguintes competências:

- Comunicação: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros;
- Análise da informação e sentido crítico: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;
- Iniciativa e Autonomia: Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los;
- Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
- Trabalho de equipa e cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa; e
- Representação e colaboração institucional: Capacidade para representar o serviço, ou a organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional.

O anexo I, que faz parte integrante da presente ata, contempla as questões a colocar nas entrevistas de avaliação de competências e será publicado somente após a realização das referidas entrevistas.

2. Agendamento das entrevistas de avaliação de competências

A aplicação do segundo método de seleção, a entrevista de avaliação de competências, é aplicada apenas aos 10 candidatos aprovados, com melhor classificação curricular, no método de seleção obrigatório. Estando os 10.º e 11.º candidatos empatados com a mesma pontuação – 9,60 -, serão ambos convocados para a entrevista.

O anexo II, que faz parte integrante da presente ata, contempla a data e hora de realização das entrevistas de avaliação de competências.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Liliana Cláudia da Conceição
Fernandes Bento
Presidente

Andreia Lopes Bernardino
Godinho Lopes
1.º Vogal Efetivo

Paulo Jorge Fernandes de
Almeida
2.º Vogal Efetivo

ANEXO II – Agendamento das entrevistas de avaliação de competências

Código Candidatura	Nome	Avaliação curricular [AC]	Proposta	Data e hora da entrevista
C202410/94095	Eliana Duarte Lima	18,00	Aprovado(a)	25 junho/10:00
C202410/93752	Inês da Conceição Martelo	18,00	Aprovado(a)	25 junho/10:30
C202410/93980	Rita Andreia Pacheco Soares	16,00	Aprovado(a)	25 junho/11:00
C202410/94057	José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha	15,20	Aprovado(a)	25 junho/11:30
C202411/95017	Ana Patrícia Teixeira Pinto	12,40	Aprovado(a)	25 junho/12:00
C202410/93846	Cláudia Patrícia da Silva Marques	12,00	Aprovado(a)	25 junho/12:30
C202410/94536	Rafael Faria Correia	12,00	Aprovado(a)	25 junho/14:30
C202411/94871	Marta Jorge	11,20	Aprovado(a)	25 junho/15:00
C202411/94832	Ana Rendall Tomaz	10,80	Aprovado(a)	25 junho/15:30
C202410/93874	Salomé Faria Nunes	9,60	Aprovado(a)	25 junho/16:00
C202411/95057	Tiago Campos Corrêa	9,60	Aprovado(a)	25 junho/16:30